



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 431/2016		25-07-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 601/X - OBRAS DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Ana Espínola, Graça Silveira e Artur Lima, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social - Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1.O projeto de arquitetura foi elaborado com base no programa funcional definido que prevê o laboratório de análises clínicas, sendo que as opções em termos de divisão de espaços foram as consideradas adequadas em termos técnicos, atendendo à base da intervenção, de projetar um edifício onde se premeiam espaços que permitam uma melhor reabilitação e reintegração do utente.

Refere-se, ainda, que a área disponível em termos de infraestrutura não condiciona a orgânica funcional do serviço que não se traduz meramente na análise redutora dos m2 de espaço disponível e, como tal, não será o espaço limitativo ou impositor de algum tipo de alteração de procedimento de saúde. O

1
[Handwritten signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

espaço inicialmente projetado para laboratório era de cerca de 30 m², e passou a cerca de 32 m², com possibilidade de reorganização, área que se entende como suficiente para Microbiologia, Bioquímica, Imunologia e Hematologia.

2. O projeto não prevê alteração dos equipamentos existentes.

3. Não estão previstas alterações ao Serviço de Laboratório de Análises Clínicas.

Com os melhores cumprimentos, *e Considera-se*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2209	Proc. n.º 54-04-05
Data: 06/07/25	N.º 601/2